



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 269, DE 06 OUTUBRO DE 2020

Designa os gestores regionais da execução trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 4º do [Ato CSJT.GP.SG. n. 107, de 27 de maio de 2019](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que determina aos presidentes dos tribunais regionais do trabalho a designação de 2 (dois) magistrados, um deles na condição de suplente, para atuarem como gestores regionais da execução trabalhista; e

CONSIDERANDO a indicação realizada pela juíza Anaximandra Kátia Abreu de Oliveira, coordenadora da Central de Pesquisa Patrimonial (CPP), por meio do Ofício n. 033/2020/CPP/TRT3,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes magistrados para atuarem como gestores regionais da execução trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

I - desembargador 1º vice-presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto; e

II - juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, coordenadora da Central de Pesquisa Patrimonial (CPP), na condição de suplente.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 332, de 2 de agosto de 2019](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente